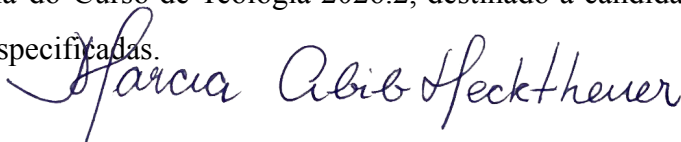




EDITAL Nº 001/2026/COPEX PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA CURSO DE TEOLOGIA – FCR 2026.2

A Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da FCR e o Regulamento do Programa de Monitoria (Resolução nº 012/2022/CONSAD), em conjunto com a Coordenação do Curso de Teologia, torna público o edital do Processo Seletivo Extraordinário de Monitoria Voluntária do Curso de Teologia 2026.2, destinado a candidatos para atuação nas disciplinas abaixo especificadas.



1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O presente Processo Seletivo é regido pelo Regimento Geral da FCR (Resolução nº 001/2022 do CONSUN) e pelo Regulamento do Programa de Monitoria (Resolução nº 012/2022 do CONSAD), que dispõem sobre as normas e diretrizes para a participação discente em atividades de monitoria acadêmica.
- 1.2. O Processo Seletivo é conduzido pela COPEX em conjunto com a Coordenação do Curso de Teologia, competindo à COPEX a supervisão geral do processo.
- 1.3. O presente edital destina-se exclusivamente ao Curso de Teologia e refere-se à seleção de candidatos para preenchimento de vagas de monitoria voluntária nas disciplinas especificadas no item 4.2 deste edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão preenchidas 3 (três) vagas de monitoria voluntária, conforme distribuição no quadro abaixo:

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGA	TIPO
Línguas Bíblicas I: Hebraico	LBIH	1	Voluntária
Línguas Bíblicas II: Grego	LBIIG	1	Voluntária
Direito Canônico I	DirCan1	1	Voluntária

3. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 3.1. A monitoria voluntária destina-se a acadêmicos com interesse em exercer a monitoria sem compensação financeira, em conformidade com o Regulamento do Programa de Monitoria.

4. DA INSCRIÇÃO



4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, conforme cronograma no Anexo I.

4.2. Para inscrever-se, o candidato deve: (a) estar devidamente matriculado no curso de Teologia; (b) ter aprovação na disciplina para a qual pretende atuar como monitor, com nota mínima de 7,0; (c) não ser repetente na disciplina pleiteada.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será realizado por meio de: (a) Análise do Histórico Acadêmico (nota de 0 a 10), considerando a nota na disciplina para a qual o candidato pleiteia a monitoria; (b) Análise do Currículo Lattes (avaliação de 0 a 10), considerando publicações, participações em eventos e monitorias previamente realizadas; (c) Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a média geral do discente; (d) Em caso de empate absoluto, será realizada entrevista.

6. DA CARGA HORÁRIA

6.1. O monitor atuará sem vínculo empregatício, em regime de 10 (dez) horas semanais, em atividades definidas em Plano de Trabalho elaborado junto ao professor orientador.

7. DO PERÍODO DE MONITORIA

7.1. O monitor assinará termo de compromisso pelo período de 6 (seis) meses, sendo interrompido no período de férias acadêmicas e de recesso, retornando no próximo período letivo até findar os 6 meses.

7.2. A renovação poderá ocorrer por uma única vez, desde que o monitor tenha ainda disponibilidade de horário para atuar na Disciplina/Área de conhecimento e tenha sido bem avaliado pelo Professor Orientador da área de conhecimento/disciplina.

8. DO CERTIFICADO E APROVEITAMENTO

8.1. O monitor receberá documento comprobatório ao final de seu contrato, desde que quite com toda documentação relativa à atividade. O aluno-monitor poderá aproveitar até 50 (cinquenta) horas de seu efetivo exercício na monitoria para fins de comprovação de Atividade Complementar.

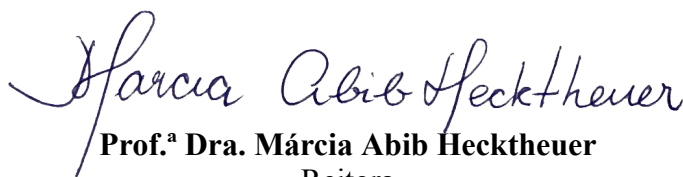
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação nesta seleção implicará na aceitação das normas deste edital. A veracidade das informações é de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

9.2. Informações e dúvidas devem ser sanadas no e-mail: copex@fcr.edu.br.

9.3. O cronograma detalhado do certame encontra-se no Anexo I deste Edital.

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2026.



Prof.ª Dra. Márcia Abib Hecktheuer

Reitora

Faculdade Católica de Rondônia



Prof. Ms. Rafael Luis da Silva

Coordenador de Pesquisa e Extensão - COPEX

Faculdade Católica de Rondônia

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	11/05/2026
Impugnação do Edital	11/05 (10h) a 12/05 (17h)
Período de Inscrições	13/05 (10h) a 17/05 (23h59min)
Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições	Até 18/05/2026
Recurso contra Homologação das Inscrições	19/05 (10h) a 20/05 (17h)
Publicação da Homologação Definitiva das Inscrições	Até 21/05/2026
Avaliação dos Candidatos	21/05 a 24/05/2026
Publicação do Resultado Preliminar	24/05/2026
Recurso contra Resultado Preliminar	25/05 (10h) a 26/05 (17h)
Resultado Definitivo	29/05/2026

*Cronograma sujeito a alterações.



ANEXO II – MODELO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL (IMPUGNAÇÃO)

Nome	CPF	Alegação do(a) candidato(a)

Marcelo Abilio Heckheuer

Porto Velho/RO, *dia de mês de Ano.*

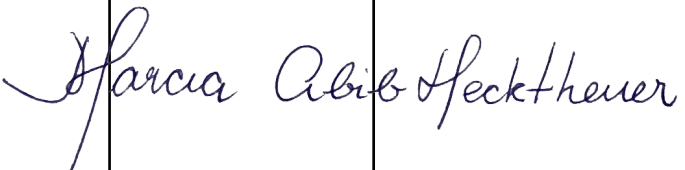
Assinatura do Candidato(a)

Nome Completo do Candidato(a)

Obs.: A assinatura poderá ser realizada de forma manuscrita (com caneta de tinta azul ou preta e posterior digitalização) ou digitalmente, por meio do portal GOV.BR.



ANEXO III – MODELO DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nome	CPF	Alegação do(a) candidato(a)
		

Porto Velho/RO, dia de mês de Ano.

Assinatura do Candidato(a)

Nome Completo do Candidato(a)

Obs.: A assinatura poderá ser realizada de forma manuscrita (com caneta de tinta azul ou preta e posterior digitalização) ou digitalmente, por meio do portal GOV.BR.



ANEXO IV – MODELO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Nome	CPF	Alegação do(a) candidato(a)
		

Porto Velho/RO, *dia de mês de Ano.*

Assinatura do Candidato(a)

Nome Completo do Candidato(a)

Obs.: A assinatura poderá ser realizada de forma manuscrita (com caneta de tinta azul ou preta e posterior digitalização) ou digitalmente, por meio do portal GOV.BR.

